



Estado do RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 435, de 12/05/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 46.898.775,38 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 46.898.775,38 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elem ento de Desp esa	Font e de Rec urs o	Cód igo Red uzid o	Valor Supleme ntado
Órgão	Unidade	Código	Título				
92 – FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	1 – FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	23.694.1.2379	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FDO SO	4.5.9.0.63	2704	22998	R\$ 12.500.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	2501	23021	R\$ 5.269.801,74

38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A – CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.40	2501	23022	R\$ 762.230,11
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A – CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.92	2501	23023	R\$ 66.743,53
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. INOVAÇÃO	3.3.9.0.39	2704	23025	R\$ 27.700.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A – CODEMAR	4.122.68.223	MANUT OPER ATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	2501	23024	R\$ 600.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 46.898.775,38

Art. 2º Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal